

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 07/03/2018

- [Rondônia estimular doações ao fundo para crianças e adolescentes](#)
- [Ação contra pornografia infantil cresce, mas não chega a quem produz conteúdo](#)
- [Maioria dos presos por pornografia infantil pega regime aberto e pena alternativa](#)
- [Abertas as inscrições para o curso 'Direito da Infância e Juventude e Operacionalização do CNA'](#)
- [Projeto flexibiliza penas de mães e gestantes condenadas](#)
- [Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte protegeu mais de mil pessoas em 2017](#)
- [Caops Infância e Juventude e Educação realizam encontros com conselheiros tutelares e promotores de Justiça em Caruaru, Garanhuns e Arcoverde](#)
- [Funase não deve usar mão de obra de adolescentes para limpar unidade de Garanhuns](#)
- [Projeto 'Apadrinhar' oferece oportunidades para crianças e adolescentes em Muriaé](#)
- [Programa oferece lar temporário para crianças e adolescentes em Carmo do Cajuru](#)
- [AMB prestigia lançamento da campanha Declare seu Amor](#)
- [Revista terá de pagar danos morais por divulgar imagens de crianças sem autorização dos pais](#)
- [Corregedor lança campanha de incentivo à doação para fundos da criança e do adolescente](#)

Assunto: Rondônia estimular doações ao fundo para crianças e adolescentes

Fonte: CNJ

Data: 07/03/2018



O lançamento dos vídeos da campanha “Declare Seu Amor”, ocorrido sexta-feira, 02/03, no auditório do Tribunal de Justiça de Rondônia foi marcado por emoção e solidariedade. O evento, promovido pela Corregedoria-Geral da Justiça, apresentou à sociedade a adesão de vários artistas para sensibilizar os contribuintes a doar parte do imposto que é obrigado a pagar, para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Como explicou o corregedor, desembargador José Jorge Ribeiro da Luz, trata-se da possibilidade legal aos doadores de deduzirem suas contribuições do Imposto de Renda (IR) em até 3%, sabendo que esse recurso será, de fato, aplicado na área de infância e da juventude, por meio dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

“É efetivamente um projeto de amor. É projeto de amor a ser declarado às nossas crianças que representam a nossa continuidade. É declaração de amor que se faz no sentido de que se evite a mortandade infantil. É declaração de amor que se faz à educação efetiva de nossos infantes. É declaração de amor que fazemos a nós mesmos, na medida que estamos cuidando da nossa família”, disse o corregedor.

Antes mesmo da formação da mesa a estagiária Nathiele Cavalheiro de Melo, apresentou uma canção gospel que fala da necessidade de amar ao próximo e se doar. A cantora surpreendeu o público saindo de trás da plateia, caminhando até o palco, enquanto cantava.

Os vídeos gravados pelas atrizes Paolla Oliveira, Thaila Ayala e Guilhermina Guinle e o cantor Allyson Castro, foram exibidos, todos com mensagens de apelo e sensibilização para a campanha, também com informações para quem quer se informar mais sobre o projeto por meio do site www.tjro.jus.br/declareseuamor.

“Poder fazer o futuro melhor, mais promissor para muitas crianças”, destaca Paolla Oliveira. Chega de só ouvir que o Brasil é um país de desigualdades. Nós podemos mudar isso com solidariedade”, reforça Thaila Ayala. Já Guilhermina Guinle ressalta das necessidades da infância. “Toda criança precisa de apoio para se desenvolver e se tornar um adulto realizado”.

O cantor Allyson Castro lembrou que “as boas ações fazem bem à alma e são necessárias, ainda mais quando direcionadas à criança e ao adolescente”.

O delegado da Receita Federal, Leonardo Penhaki, também convidado a compor a mesa, junto com o vice-presidente do TJRO, desembargador Renato Mimessi, e o procurador-geral de Justiça, Airton Pedro Marin, esclareceu que a contribuição será a mesma, o que muda é a destinação do recurso. O próprio programa da Receita já abre a possibilidade da destinação e já informa qual o limite máximo a ser destinado, 3% pessoa física e 1% pessoa jurídica, do imposto devido, podendo o contribuinte escolher qual Fundo vai enviar.

A juíza Ana Valéria Ziparro, titular da Infância e da Juventude de Ji-Paraná, idealizadora do projeto Declare Seu Amor, destacou a dimensão que agora a campanha ganha em âmbito nacional com adesão de órgãos superiores do Judiciário. “Rondônia é levada a todo Brasil por meio dessa campanha de uma maneira que marcará sua história de maneira indelével, apresentando até mesmo ao mais cético que há, sim, a preocupação social ampla, com olhares que ultrapassam as divisas e fronteiras geográficas, criando uma grande unidade federativa na qual os limites são a vontade de ajudar ao próximo”, destacou.

Por fim, o cantor Allyson Castro, que gentilmente gravou o vídeo para a campanha, fez uma apresentação musical, com voz e violão cantando “O Clico da Vida”. Allyson também deu seu depoimento sobre o prazer em participar de ação tão nobre em favor das crianças. Os vídeos já estão nas redes sociais do TJRO e podem ser compartilhados livremente. A difusão contribuirá no conhecimento e conseqüente adesão das pessoas à causa.

Assunto: Ação contra pornografia infantil cresce, mas não chega a quem produz conteúdo

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 07/03/2018

jornal do commercio

Com o aumento das incursões da Polícia Federal na chamada "deep web" - ambiente virtual onde os internautas não são rastreados -, o número de operações para combater o compartilhamento de pornografia infantil bateu recorde no País. De 2014 para 2017, as ações passaram de 66 para 110, alta de 66%, segundo relatório da PF obtido pelo jornal O Estado de S Paulo. Apesar do crescimento, a polícia ainda não consegue chegar às pessoas que produzem o material.

A maior parte das operações da PF identificou quem compartilha o material. O fato de a maior parte dos vídeos e das fotos ser produzida fora do Brasil dificulta o rastreamento dos criminosos. Realização de operações menores, aumento do uso da deep web por brasileiros e aperfeiçoamento das ferramentas de investigação e cooperação internacional são motivos apontados por especialistas para explicar os números.

O crescimento das operações contra pornografia infantil reflete o aumento de denúncias às autoridades. Segundo a ONG SaferNet, a Polícia Federal recebeu 35,6 mil denúncias em 2016 (último dado disponível) - a maior quantidade desde 2011. A rede social Facebook é a hospedeira mais comum do conteúdo denunciado, com 4,1 mil páginas citadas em 2016. Procurado, o Facebook diz ter "tolerância zero com a exploração de imagens infantis" e trabalhar "duro para prevenir e remover conteúdos dessa natureza".

Além de receber denúncias do próprio País, a PF tem apoio internacional. Empresas com sede nos Estados Unidos, como o Facebook, produzem relatórios com todas as imagens de pornografia infantil que encontram em seus servidores, com informações que dispõem sobre quem as publicou.

Os dados são encaminhados à ONG americana National Center for Missing & Exploited Children (Nicmec), que os repassa ao país de onde as imagens foram enviadas. Foi por meio da cooperação internacional que a PF deflagrou, em abril de 2016, a Operação Jizô, com mandados de busca e apreensão em Porto Alegre, Novo Hamburgo e São Leopoldo, no Rio Grande do Sul.

A maior parte das operações conjuntas é relacionada à busca e apreensão. É importante que os materiais pornográficos sejam retidos e os responsáveis, identificados. "O Nicmec identifica, pelo número do IP (cada computador ligado à internet tem um), o país de acesso e envia o relatório para a autoridade local. Assim, a polícia chega mais facilmente ao local, com mandado de busca e apreensão. Se for encontrada imagem no celular, computador ou laptop na residência do suspeito, o dono é preso em flagrante", diz o presidente da SaferNet Brasil, Thiago Tavares.

"Esses novos meios digitais (deep web) passam a ser usados como meio ou fim de delitos pelos criminosos", diz a procuradora da República Jaqueline Buffon, do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul. Ela coordenou no MPF a Operação Darknet, a primeira com foco exclusivo em fotos e vídeos compartilhados na deep web.

Lei de 2013

A apuração dos responsáveis foi possível porque os investigadores fizeram uso da lei das organizações criminosas, de 2013, que permitiu a infiltração de policiais. Foram investigados os usuários mais frequentes, que compartilhavam milhares de arquivos de pornografia infantil. A operação ocorreu em duas fases (2014 e 2016) e resultou em mais de cem mandados de busca e apreensão e 51 prisões no País, de técnicos de informática, estudantes e até professores. "A profissão e a idade variam muito e, em geral, eles têm algum conhecimento em informática", diz o delegado Rodrigo Sanfurgo, do Grupo de Repressão a Crimes Cibernéticos da PF em São Paulo. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Assunto: Maioria dos presos por pornografia infantil pega regime aberto e pena alternativa

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 07/03/2018

jornal do commercio

O número de presos no Brasil por pornografia infantil cresceu de 148, em 2014, para 245, no ano passado. A condenação pode levar mais de dez anos para ser definida pela Justiça. Na maioria das vezes, os acusados são condenados ao regime aberto com pena alternativa.

Para chegar a essa conclusão, o jornal O Estado de S. Paulo analisou a jurisprudência de 50 acórdãos disponíveis e com as sentenças públicas sobre o tema no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), que atende São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como as decisões desses casos em primeira instância. Desses, 28 resultaram em regime aberto com penas alternativas (de tratamento a pagamento de multas), 16, em semiaberto e 6, em fechado.

Parte dos processos em análise ou que acabaram de ser julgados pelo TRF-3 é de ações realizadas há quase dez anos. É, por exemplo, o caso da Operação Tapete Persa, cujas investigações começaram em 2009, em cooperação com a polícia alemã. Apenas nesse caso, os europeus flagraram quase 2,5 mil brasileiros divulgando pornografia infantil.

Segundo a professora de Direito Penal da Fundação Getulio Vargas (FGV) Maíra Zapater, "em crimes praticados online, o tempo realmente costuma ser longo". "São inquéritos grandes e com muita gente envolvida."

A polícia confirma a dificuldade. "Muitos são presos em flagrante, com o conteúdo, mas são soltos porque não há um crime violento", afirma o delegado Rodrigo Sanfurgo, do Grupo de Repressão a Crimes Cibernéticos da PF em São Paulo.

Justiça Restaurativa

Na tentativa de evitar a reincidência, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul criou, em 2017, um projeto de Justiça Restaurativa para os condenados por divulgar ou produzir pornografia infantil na internet. Ainda não há estatísticas oficiais sobre quantos criminosos do tipo voltam a cometer o crime.

Entre abril e dezembro, cinco homens se reuniram com assistentes sociais e psicólogos para refletir sobre os danos causados pelo crime. O tempo de participação no projeto - 36 horas - foi retirado de suas penas. Todos cumpriam as condenações em regime aberto, com prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa.

"Muitos consideram que não cometeram crime. Demoram para se dar conta de que aquilo tem um efeito danoso muito forte para a sociedade", diz o juiz da Central de Execuções Penais de Porto Alegre, Roberto Schaan, líder do projeto. Nenhum participante havia produzido conteúdo pornográfico, mas sim divulgado e armazenado imagens e vídeos.

O atendente de público Jânio (nome fictício), de 36 anos, começou a acessar e guardar pornografia infantil aos 28 anos. Casado, sem filhos e com ensino superior incompleto, ele diz que não tinha dimensão de que cometia um crime. "Trabalhava, levava uma vida normal como qualquer outra pessoa." Ele foi um dos primeiros a participar do projeto em Porto Alegre. "Havia a consciência moral de que era errado, mas eu não tinha a dimensão de tudo o que envolve esse tipo de crime." As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Assunto: Abertas as inscrições para o curso ‘Direito da Infância e Juventude e Operacionalização do CNA’

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 07/03/2018



A Escola Superior da Magistratura (Esma) abriu, no dia 6 de março as inscrições para o curso ‘Direito da Infância e Juventude: Lei nº 13.509/2017 e Operacionalização do Cadastro Nacional de Adoção (CNA)’. Estão sendo oferecidas 50 vagas e as inscrições ocorrem até as 9h desta quinta-feira (8). Os magistrados interessados deverão preencher formulário disponibilizado acessando o endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd-SyCjCw1rMuA2CTdlgHRWLCDC17Aw30Es5AxZ-MSnNBdJw/viewform>

A formação será ministrada pelo professor e juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, Adhailton Lacet Correia Porto, e pela servidora do Judiciário estadual e mestra Nataly de Sousa Pinheiro. O curso objetiva capacitar o magistrado para uniformizar procedimentos judiciais referentes aos processos de Medida Protetiva, Guarda, Destituição do Poder Familiar, Adoção e Habilitação à Adoção, bem como apreender a operacionalização do CNA, em cumprimento aos parâmetros exigidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas atinentes.

O evento, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de março na modalidade presencial, é destinado ao aperfeiçoamento de magistrados para fins de vitaliciamento e promoção pelo critério de merecimento, em fase de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

As aulas serão ministradas, das 8h às 12h e das 14h às 18h30, no auditório do Fórum Affonso Campos, localizado à Rua Vice-Prefeito Antônio de C. Souza, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB.

O Edital nº 07/2018, com as informações necessárias, foi assinado pelo diretor da Esma, desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, e publicado no Diário da Justiça eletrônico desta terça-feira (6), na página 59. Outros esclarecimentos podem ser obtidos na Secretaria da Escola pelo número 3252.1145.

Assunto: Projeto flexibiliza penas de mães e gestantes condenadas

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 07/03/2018



Mães e mulheres gestantes condenadas ou presas preventivamente poderão cumprir a pena de forma progressiva e flexibilizada em regimes menos rigorosos. É o que estabelece o Projeto de Lei do Senado (PLS) 64/2018, da senadora Simone Tebet (PMDB-MS). O benefício se aplica às mulheres grávidas e às que forem mães ou responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência.

A intenção, de acordo com Simone Tebet, é promover o efetivo desencarceramento destas mulheres, pois, elas quase sempre não representam risco para a sociedade. O projeto está em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e é relatado pelo senador Antonio Anastasia (PSDB-MG).

O projeto torna lei a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), divulgada no dia 20 de fevereiro, que concedeu prisão domiciliar para gestantes e mães de crianças até 12 anos presas preventivamente.

— O que nós estamos fazendo com o projeto é transformar em lei o que o Supremo Tribunal Federal já determinou – declarou a senadora.

A determinação da Suprema Corte, contudo, não vale para as condenadas pela Justiça. Segundo Simone, a decisão do STF "foi "tímida" ao não abranger à situação das mães que cumprem pena privativa de liberdade. Por esse motivo, a senadora classificou o projeto como um avanço na legislação, já que traz previsões para as mulheres condenadas.

Flexibilização de penas

Além de transformar em norma legal a decisão do Supremo, o texto flexibiliza as regras de progressão de regimes de penas determinadas pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984). O sistema progressivo, previsto na legislação, tem caráter ressocializador e tem como objetivo diminuir a intensidade das penas, segundo o tempo decorrido do regime e o comportamento do preso. Pelo projeto, a progressão das penas seria ainda mais flexibilizada para as mães e gestantes.

De acordo com Simone Tebet, o caos vivido pelo sistema carcerário brasileiro precisa de soluções inovadoras. Ela afirma, sobre a destinação dos espaços prisionais, que o descaso pela situação das mulheres encarceradas é pior do que em relação aos homens.

A senadora também informou que, segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), nas unidades penais de uso misto (homens e mulheres), 90% não contam dormitório adequado para gestantes e 86% das penitenciárias não têm berçários.

“As condições precárias das prisões e as constantes tensões de um confinamento são extremamente maléficas para crianças em fase de crescimento físico e emocional”, argumentou a Simone na justificação do projeto.

Requisitos

Segundo o projeto, para ter a pena flexibilizada, a condenada deverá preencher alguns requisitos, como, ser ré primária e ter cumprido ao menos um oitavo da pena no regime anterior, com bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor da instituição penitenciária. Além disso, a mulher não poderá: ter cometido crime com violência ou grave ameaça à uma pessoa; ter cometido crime contra seu filho ou dependente; ou ter sido parte de organização criminosa.

Pela proposta, caberá à Justiça definir o quão menos rigoroso será o regime de quem puder ser beneficiada pelas definições do projeto. Entre as possibilidades de flexibilização da pena estão os regimes semiaberto e domiciliar.

O projeto define ainda que as mulheres com o direito à progressão especial terão o cumprimento de suas penas acompanhados pelo Departamento Penitenciário Nacional e por órgãos similares locais. As entidades deverão monitorar a integração social e a reincidência de atos criminosos, por meio de avaliações periódicas e de estatísticas criminais.

Pauta feminina

Apresentado no fim de fevereiro, o projeto faz parte da pauta da bancada feminina no Senado. A agenda tem ganhado força e prioridade com as comemorações do Dia Internacional da Mulher, celebrado nesta quinta-feira, dia 8 de março. Na CCJ, a matéria está em análise em caráter terminativo, ou seja, caso não receba nenhum recurso, não passará por deliberação em Plenário e seguirá para a Câmara dos Deputados.

Assunto: Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte protegeu mais de mil pessoas em 2017

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 07/03/2018



O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) protegeu 1.170 pessoas em 2017, sendo 473 crianças e adolescentes e 697 familiares. Desde a criação do programa, em 2003, já foram mais de 10 mil atendidos, segundo balanço apresentado, nesta segunda-feira (5), durante o Encontro Nacional de Coordenadores-Gerais do PPCAAM, realizado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos SNDCA/MDH. O evento reuniu representantes dos 13 estados onde o programa está em funcionamento e da equipe do Núcleo Técnico Federal, responsável por prestar atendimento aos casos de ameaça de morte nos estados em que o Programa não está implementado. A SNDCA/MDH está em negociação para ampliar o programa, considerado atualmente uma das principais ações de enfrentamento à violência letal contra crianças e adolescentes, para dois novos estados.

Em relação ao perfil das crianças e adolescentes atendidos, 74% eram do sexo masculino e 26%, feminino. Os dados apontam ainda que 74 % dos protegidos eram negros e com a média de 15,7 anos de idade. A maior parte das solicitações para inclusão de crianças e adolescentes no programa foi apresentada pelos conselhos tutelares, que apresentaram 48% das demandas, em seguida estão o Poder Judiciário (33%), o Ministério Público (12%) e a Defensoria Pública (7%).

O PPCAAM, instituído oficialmente por meio do Decreto Presidencial nº 6.231/07, é coordenado nacionalmente pelo Ministério dos Direitos Humanos e atua por meio de convênios entre o Governo Federal e os estados, que selecionam entidades não-governamentais para execução do programa local e contratação das equipes técnicas.

Encontro Nacional: Além da apresentação dos dados de 2017, o Encontro Nacional de Coordenadores-Gerais do PPCAAM debateu a implementação do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência/PPCAAM (Sipia) nos estados. Os participantes também discutiram as dificuldades encontradas em todos os estados para encaminhar/acolher crianças e adolescentes que são inseridos na modalidade acolhimento institucional. A partir dessa necessidade foi criado GT de acolhimento, que será coordenado pela coordenação-geral do programa no estado do Espírito Santo.

Segundo a coordenadora-geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da SNDCA/MDH, Solange Xavier, o diálogo entre o governo federal e as instancias locais é fundamental para aprimorar a execução do programa. “Estes espaços de diálogo entre a secretaria e os profissionais que executam o programa é sempre um momento de troca de saberes e reflexão das práxis em cada localidade. Os profissionais são altamente qualificados na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, além de terem profundo

conhecimento sobre a metodologia de defesa de crianças, adolescentes ameaçados de morte e seus familiares”, afirmou.

Na ocasião, participantes também definiram que o Encontro Nacional dos Profissionais do PPCAAM será realizado no mês de junho, no Espírito Santo.

Assunto: Caops Infância e Juventude e Educação realizam encontros com conselheiros tutelares e promotores de Justiça em Caruaru, Garanhuns e Arcoverde

Fonte: MP PE

Data: 07/03/2018



Nos próximos dias 20, 21 e 22 de março, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizará nas cidades de Caruaru, Garanhuns e Arcoverde, respectivamente, os encontros Conselho é bom e eu gosto: Priorizando o Aperfeiçoamento dos Conselhos Tutelares e Caops em Ação: apresentação dos projetos institucionais da Infância, Juventude e Educação. Os eventos, organizados pelo Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude) e da Educação (Caop Educação), ocorrerão nos auditórios das sedes das Promotorias de Justiça nos dois primeiros municípios, localizadas na Av. José Florêncio Filho, s/n, no bairro Maurício de Nassau, em Caruaru; e na Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, em Garanhuns. Em Arcoverde, eles serão realizados no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), na Rua Prudente de Moraes, nº 129, Centro.



No período da manhã, os encontros terão o objetivo de capacitar os conselheiros tutelares e da rede de atendimento, visando auxiliá-los no bom desempenho de suas atribuições, promovendo a proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos das crianças e adolescentes. O público previsto em cada localidade é de 70 participantes, sendo composto por Promotores de Justiça, Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, assistentes sociais, psicólogos, educadores, pedagogos, prefeitos,

vereadores, secretarias de Educação e Assistência Social dos municípios.

Já no período da tarde, as reuniões serão com os Promotores de Justiça, onde vão ser apresentados os projetos institucionais em curso nos Caops Infância, Juventude e Educação, além de mapeadas as principais necessidades e demandas destas áreas. Segundo o coordenador do Caop Educação, o promotor de Justiça Sérgio Souto, a iniciativa “irá auxiliar na racionalização de atribuições, otimização do trabalho e eficiência na atividade institucional”.

“Será uma caravana itinerante entre dois Caops com focos voltados para infância e juventude, desde o acolhimento à educação/creche, passando pela segurança no transporte escolar, findando com um bate papo com os conselhos tutelares e as redes, de modo a fiscalizar e cobrar a política pública objetivo deste evento”, destaca o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda.

Em Caruaru, serão contemplados com a iniciativa os municípios de Agrestina, Altinho, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Pannels, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Sairé, São Caetano, Taquaritinga do Norte, Toritama e Tacaimbó. Já em Garanhuns, também irão participar as cidades de Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Terezinha, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Itaíba, Jupi, Jucati, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Saloá, Paranatama e São João. Em Arcoverde, a lista inclui ainda Alagoinha, Belo Jardim, Buíque, Tupanatinga, Ibimirim, Inajá, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sanharó, São Bento do Una e Venturosa.

Assunto: Funase não deve usar mão de obra de adolescentes para limpar unidade de Garanhuns

Fonte: MP PE

Data: 07/03/2018



Após identificar que o Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Garanhuns estava utilizando a mão de obra dos adolescentes para realizar a limpeza e higienização dos ambientes de convivência coletiva, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação ao Estado de Pernambuco, à Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) e ao coordenador da unidade, a fim de encerrar a prática no prazo máximo de 30 dias.

Segundo o promotor de Justiça Domingos Sávio Pereira Agra, a prática de obrigar os jovens a realizar a limpeza da unidade era indiscriminada e tinha até denominação própria: *corres*. “A prática dos *corres* viola frontalmente o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Regimento Interno da Funase, além de se constituir em enriquecimento ilícito da entidade, uma vez que os jovens prestam um serviço não remunerado”, detalhou o promotor de Justiça.

Além de deixar de usar a mão de obra dos adolescentes, a Funase deve adotar medidas adequadas para garantir que a limpeza e higienização dos espaços de convivência seja feita por pessoal adequado.

Assunto: Projeto 'Apadrinhar' oferece oportunidades para crianças e adolescentes em Muriaé

Fonte: Portal G1

Data: 07/03/2018



O projeto "Apadrinhar", promovido pela Prefeitura de Muriaé em parceria com o Poder Judiciário e Ministério Público Estadual (MPE) oferece oportunidades para cerca de 40 crianças e adolescentes da Casa Lar, em Muriaé. O objetivo é proporcionar aos acolhidos melhor integração na sociedade, através de apoio afetivo ou material, inclusão profissional e prestação de serviços.

O apadrinhamento pode ser feito nas modalidades de padrinho/madrinha afetivo (a), padrinho/madrinha provedor (a), padrinho/madrinha prestador de serviços e padrinho/madrinha profissional.

Os interessados podem entrar em contato com a Central de Serviço Social e Psicologia do Fórum Tabelaço Pacheco de Medeiros, localizada na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº123, Centro, indicando o tipo de apadrinhamento que deseja realizar.

O atendimento é feito de segunda-feira a sexta, das 12h às 18h ou pelo telefone (32) 3729-3100.

Depois de feita uma análise dos dados, será indicado um local e documentação referente ao apadrinhamento, para a realização de entrevistas e outras providências. Os padrinhos podem escolher mais de um tipo de apadrinhamento.

Segundo o Prefeito Grego (DEM), as crianças e adolescentes terão a oportunidade de perceber que existe uma pessoa que se preocupa com elas, tendo mais qualidade de vida e um futuro de mais oportunidades.

“Queremos construir laços afetivos com crianças e adolescentes que precisam. Para eles, o apadrinhamento tem sido uma alternativa importante. Através deste projeto inédito em toda região, essas crianças e adolescentes terão a oportunidade de perceber que existe uma pessoa que se preocupa e está cuidando deles”, diz.

Entenda os tipos de apadrinhamento

1. **Padrinho/madrinha afetivo (a):** é aquele (a) que regularmente visita a criança ou o adolescente, podendo levá-lo para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando, assim, a vivência social e afetiva da convivência familiar.
2. **Padrinho/madrinha provedor (a):** é aquele (a) que dá suporte material ou financeiro à criança e/ou ao adolescente ou à família acolhedora, seja com a doação de material que supra a sua necessidade, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva e até mesmo contribuição mensal em dinheiro, material de limpeza, construção, entre outros.

3. **Padrinho/madrinha prestador de serviços:** é aquele (a) que disponibiliza seu trabalho voluntariamente para atender as necessidades de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, como médicos, artistas, psicólogos, odontólogos, fonoaudiólogos, professores, cabeleireiros, músicos, entre outros profissionais (pode ser pessoa natural ou jurídica).
4. **Padrinho/madrinha profissional:** é aquele (a) que disponibiliza um trabalho de aprendiz para adolescentes a partir de 16 anos completos, que estejam em situação de acolhimento institucional. O local deverá atender as exigências da lei.

Assunto: Programa oferece lar temporário para crianças e adolescentes em Carmo do Cajuru

Fonte: Portal G1

Data: 07/03/2018



Um projeto realizado em Carmo do Cajuru oferece lar temporário a crianças e adolescentes que, por motivos como negligência, maus-tratos, possível abandono entre outros, precisam ser afastados da família de origem durante um período.

Geralmente, as famílias interessadas em oferecer o lar provisório podem acolhê-los por no máximo 2 anos. Isabel Dias e o marido Wilson Santana estão entre os que já participaram do projeto. Eles tiveram três filhos, que depois de crescidos se mudaram para outras cidades.

E o acolhimento voluntário foi a forma que o casal encontrou para continuar contribuindo com a formação de mais cidadãos.

“Nesse período em que passamos com as crianças, além da assistência, damos amor, carinho. Somos pessoas simples, mas temos muito amor. Nossa intenção não é ficar com essas crianças, mas sim prepará-las para que voltem para as famílias delas”, disse Wilson.

Para Isabel, além da responsabilidade, o acolhimento tem um significado especial.

“É um amor muito especial, um cuidado que é maior até com o que tivemos com os nossos filhos. Porque essas crianças estão afastadas das famílias. Então você se entrega a este amor para que eles não se sintam sozinhos e desamparados. Me sinto bem fazendo isso”, completou.

Encaminhamento

O encaminhamento para o lar temporário é feito pelo Conselho Tutelar. Antes de receber a criança ou o adolescente, a família é orientada e capacitada. São realizados seis encontros de preparação com as famílias antes de o acolhimento se concretizar. Entretanto, um dos critérios para participar do programa é não estar na fila de espera para adoção.

“O programa não é uma pré-adoção. A participação da família é para colaborar e ajudar, com intuito de que aquela criança ou adolescente possa futuramente voltar às origens”, afirmou a diretora de Assistência Social, Rosimeire Rodrigues.

Ainda segundo Rosimeire, nos casos em que o menor de idade não tem condições de retornar à família biológica, o encaminhamento para adoção é feito pelo Conselho Tutelar.

“Quem tem interesse em adoção deve procurar o Judiciário, o fórum, e lá fazer o cadastro de adoção”, frisou a assistência social.

O programa

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado em 2013 em Carmo do Cajuru. Conforme a Prefeitura, um total de 14 menores de idade já vivenciaram acolhimento familiar no município.

Durante o período de acolhimento da criança ou adolescente, a família de origem é acompanhada por profissionais visando a reestruturação para receber a criança de volta.

Desde a instalação do serviço em Carmo do Cajuru, seis crianças já retornaram para o convívio familiar de origem. Uma criança foi adotada e duas estão em processo de experiência para adoção.

As famílias interessadas em oferecer o lar provisório devem se cadastrar na Secretaria Municipal de Promoção e Defesa Social, que fica na Praça Presidente Vargas, nº278, no Centro.

Assunto: AMB prestigia lançamento da campanha Declare seu Amor

Fonte: AMB

Data: 07/03/2018



“Todos nós podemos contribuir para um mundo melhor por meio de nossos impostos”. É a partir desta premissa que foi lançada, nesta terça-feira (6), a campanha nacional Declare seu Amor, promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO). A AMB, representada pelo seu coordenador da Justiça Estadual, Frederico Mendes Júnior, prestigiou a solenidade, realizada no Superior Tribunal de Justiça (STJ).



A meta da iniciativa é combater a desigualdade, permitindo a crianças e adolescentes o pleno desenvolvimento. Para tanto, a população é incentivada, ao preencher sua declaração de Imposto de Renda (IR), a direcionar parte do orçamento da União (3% para pessoas físicas ou 1% para jurídicas) aos fundos dos direitos da criança e do adolescente – encaminhados a projetos cadastrados nos Conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais. Desta forma, não será necessário que o contribuinte desembolse qualquer quantia, apenas indique a destinação de seu imposto.

O corregedor-geral de Justiça de Ji-Paraná e coordenador da campanha, José Jorge Ribeiro da Luz, explica que, além de colaborar para projetos de todo o Brasil, o contribuinte também é beneficiado com a ação. “Se o cidadão tiver restituição a receber, o valor será aumentado, e se tiver imposto a pagar, será diminuído em razão da destinação aos fundos. Ou seja, o declarante é o primeiro beneficiado direto”.

“Há muitos projetos na área da infância e da juventude, há muito o que se fazer, e um dos maiores óbices é a falta de recursos e de condições materiais para a realização desses projetos. O Declare seu amor acaba dando condições às entidades nos municípios, na União e nos estados, de implementar políticas públicas voltadas para essa, que é uma área extremamente sensível da sociedade brasileira e que merece muita atenção”, explicou Frederico Mendes Júnior.

Para a presidente do STJ, ministra Laurita Vaz, é preciso adotar uma postura de fazer o bem. “Temos que ser agentes transformadores da realidade que nos cerca. Doem o melhor de si, em toda e qualquer atividade que exerçam. E mais do que isso, toquem nos corações das pessoas.

Faço votos para que a campanha social, que nesta tarde ganha amplitude nacional, seja revestida de enorme sucesso”, disse.

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, presente na solenidade, frisou que são necessários recursos financeiros para que os fundos possam oferecer uma assistência digna. “Toda política pública, projeto ou campanha que ofereça melhores condições de atendimento merecem apoio. Neste panorama, a campanha Declare seu Amor surge como um meio de levar a sociedade uma oportunidade de colaborar com os fundos de direitos da criança e do adolescente e as instituições que atendem às crianças em situação de vulnerabilidade”.

A juíza da 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e da Juventude de Ji-Paraná e idealizadora da campanha, Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, revela que “a campanha garante que esses recursos sejam devidamente aplicados, pois permite que haja uma transparência e uma seriedade transmitidas através dos Conselhos e, também, pela fiscalização do Ministério Público e do Tribunal de Contas, parceiros deste projeto”.

Participação

O evento também contou com a presença do vice-presidente do STJ, Humberto Martins; do presidente do Superior Tribunal Militar, ministro José Coelho Ferreira; do presidente do Tribunal Superior do Trabalho, João Batista Brito Ferreira; Raul Araújo; e outras autoridades do Poder Judiciário nacional e de Rondônia.

Assunto: Revista terá de pagar danos morais por divulgar imagens de crianças sem autorização dos pais

Fonte: STJ

Data: 07/03/2018



A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou, por unanimidade, acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que condenou uma revista a pagar indenização por danos morais pela violação do direito de imagem de menores que tiveram fotos publicadas em reportagem sem a autorização dos pais.

De acordo com o Ministério Público, a revista veiculou, na versão impressa e na internet, fotos de crianças da localidade Mata dos Palmitos (a 75 km do município de Ouro Preto/MG) sem a devida autorização de seus responsáveis, em reportagem publicada em janeiro de 2006.

A publicação também foi acusada de simular situações de trabalho infantil para produzir as fotos que ilustraram a matéria "A Idade da Pedra – Crianças trabalham em minas de talco em Ouro Preto" e de violar os artigos **15 e 17** do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Proteção integral

Para o relator, ministro Villas Bôas Cueva, explorar indevidamente a imagem de menores desrespeita o princípio da proteção integral e do melhor interesse da criança. Segundo ele, é indenizável o dano causado em virtude de reportagem jornalística que identifica menores sem a autorização dos pais.

“O ordenamento pátrio assegura o direito fundamental da dignidade das crianças (artigo **227** da Constituição Federal), cujo melhor interesse deve ser preservado de interesses econômicos de veículos de comunicação”, afirmou.

Em sua decisão, o relator destacou que o dever de indenizar, no caso concreto, não decorre apenas da não autorização para uso das imagens. Para Villas Bôas Cueva, a revista ultrapassou “os limites do bom senso, tendo em vista que crianças, inegavelmente de origem humilde, foram obrigadas a segurar pedras pesadas a fim de ‘demonstrar’ que estariam submetidas a trabalho escravo, situação manifestamente aviltante e que desafia a eticidade da conduta de divulgação da imagem alheia à realidade, com finalidade escusa e indevida, conduta inegavelmente repreensível”.

Fatos reais

Villas Bôas Cueva ressaltou que o STJ tem entendido que as matérias jornalísticas, ainda que sob o argumento de veiculação de fatos reais, não podem deixar de preservar a imagem de crianças ou adolescentes, cujo desenvolvimento psíquico ainda está em formação.

“Há, portanto, expressa vedação da identificação de criança quando se noticia evento, especialmente de caráter ilícito, sem autorização dos pais, em reportagem veiculada tanto na internet como por meio impresso. O fato é inexorável por ter sido demonstrado nos autos, sendo que os recorrentes admitem o uso das imagens, limitando-se a alegar que a situação seria concreta e condizente com a realidade, não logrando êxito, todavia, na demonstração de que teriam obtido a formal e indispensável autorização dos representantes legais dos menores para a divulgação das fotos”, explicou.

A revista foi condenada a se abster de exibir as imagens dos menores fotografados em *sites* da internet, além de indenizar cada criança no valor correspondente a 20 salários mínimos.

Assunto: Corregedor lança campanha de incentivo à doação para fundos da criança e do adolescente

Fonte: STJ

Data: 07/03/2018



“Passada é a hora de o Brasil aderir às questões que são verdadeiramente cruciais para que o futuro seja de fato melhor que o presente.”

Com essas palavras, o corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, lançou nacionalmente, nesta terça-feira (6), a campanha “Declare seu Amor”, que visa sensibilizar os contribuintes a doar parte do Imposto de Renda (IR) para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Coral de estudantes participa do lançamento da campanha na sede do STJ

Segundo o corregedor, a campanha é a oportunidade de os cidadãos contribuírem para um futuro melhor das crianças e dos adolescentes. “Há um anseio da sociedade para que a questão da adoção no país seja resolvida e, dessa forma, muitas crianças e adolescentes tenham uma família e acesso à educação, saúde e todas as condições para que possam se desenvolver. Para que isso seja alcançado, é preciso que a sociedade esteja envolvida e apoie as ações que levem a essa solução, passando a comandar, inclusive, o destino do orçamento direcionado a elas”, ponderou Noronha.

A iniciativa, encampada pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), oferece a possibilidade legal aos doadores de deduzir suas contribuições do IR em até 3%, recurso que será aplicado na área de infância e da juventude por meio dos conselhos de direitos da União, estados e municípios.

Agentes transformadores

Para a presidente do STJ, ministra Laurita Vaz, é preciso adotar uma postura de fazer o bem. “Temos que ser agentes transformadores da realidade que nos cerca. Doem o melhor de si, em toda e qualquer atividade que exerçam. E mais do que isso, toquem nos corações das pessoas. Faço votos para que a campanha social, que nesta tarde ganha amplitude nacional, seja revestida de enorme sucesso”, disse Laurita Vaz.

O corregedor-geral da Justiça de Rondônia, desembargador José Jorge Ribeiro da Luz, ressaltou a transparência do projeto idealizado pela juíza Ana Valéria Ziparro, titular da Vara da Infância e da Juventude de Ji-Paraná. “Este projeto permite que cada contribuinte fiscalize de perto e constate a aplicação do fundo na sua comunidade. Assim, podemos voltar os olhos aos nossos infantes e acolhê-los das ausências estatais”, concluiu.

Participaram do evento o presidente do Superior Tribunal Militar, José Coêlho Ferreira; o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Batista Pereira; o vice-presidente do STJ, ministro Humberto Martins; o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo; o advogado Marcus Vinicius Furtado Coêlho, representando o presidente da OAB; a ex-deputada federal Rita Camata, relatora do Estatuto da Criança e do Adolescente; e os conselheiros do CNJ Márcio Schiefler, Luciano Frota, Daldice Almeida, Iracema Martins, Rogério Nascimento e Valdetário Monteiro.

Adesões nacionais

Também demonstraram apoio à campanha o corregedor-geral eleitoral, ministro Napoleão Nunes Maia Filho; o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux; o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Lélvio Bentes Corrêa; e o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), juiz Renato Rodovalho Scussel.

O meio artístico também se sensibilizou pela causa: as atrizes Paolla Oliveira, Thaila Ayala e Guilhermina Guinle gravaram vídeos de apoio à campanha, que já estão nas redes sociais do TJRO e podem ser compartilhados livremente.